

## RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS N° 007

### PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL N° 008/2013

**Em atenção aos questionamentos realizados por licitantes interessados no certame, temos a informar:**

**PERGUNTA 1:** “Quais os motivos que levaram a VALEC e sua área técnica responsável a exigirem trilhos UIC-60E2, com características e especificações técnicas contidas no item 15 do Edital, principalmente às relacionadas a dureza e soldabilidade, uma vez que tais exigências além de desnecessárias, somente geram acréscimos nos custos da licitação?”

**RESPOSTA 1:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “As exigências solicitadas estão de acordo com a natureza e relevância do objeto. Corrobora para tal conclusão o Acórdão n° 001/2013 do Tribunal de Contas da União, no qual, diante de representação similar, julgou improcedente a alegação”.

**PERGUNTA 2:** “(...), favor esclarecer o que realmente se pretende adquirir neste pregão, considerando que nos subitens exige-se um trilho fabricado com base em normas europeias, devendo atender normas americanas.”

**RESPOSTA 2:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Optou-se por permitir a utilização tanto da norma europeia quanto da norma americana para, assim, possibilitar a participação do maior número possível de empresas, e, desta maneira ampliar a competitividade do certame e garantir a escolha da proposta mais vantajosa tanto economicamente quanto tecnicamente. É importante mencionar que tal permissão não confunde ou dificulta a participação das empresas e tampouco descaracteriza o objeto, uma vez que as condições de aceitação de tais normas foram expressamente estabelecidas”.

**PERGUNTA 3:** “(...) Quais os processos de soldagem serão utilizados pela VALEC, considerando a dureza dos trilhos exigidos?”

**RESPOSTA 3:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “Os processos de soldagem serão conforme especificações, normas vigentes e indicação do fabricante, como estabelecido no item 15.2.11 do Termo de Referência”.

**PERGUNTA 4:** “Qual o critério utilizado para a escolha do Porto de Santos como destino inicial dos trilhos? No Edital anterior 008/2012, que foi revogado, a Valec apresentou no item 2.5 do Termo de Referência (Do Porto de Destino, p. 33) e na Errata 02 no item 08, suas alegações para escolha do terminal; e neste novo Edital, onde consigo identificar a motivação da escolha?”

**RESPOSTA 4:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “O local de entrega dos trilhos, conforme item 2.1.4 do edital será em armazém/pátio na margem direita do Porto de Santos, na cidade

# VALEC

Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

de Santos/SP. Os critérios para sua escolha foram: economia no transporte até os destinos finais, proximidade aos locais de aplicação dos trilhos e acessibilidade por malhas rodoviárias e ferroviárias”.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

**PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO**  
Superintendente de Licitações e Contratos

Original assinado no processo